

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÉLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº_003/2024

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER DE
CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Lusicleide Pereira Rodrigues, portador do CPF Nº 304.554.994-20, Matricula: 1108 para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 025/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017.01/2023, bem como as atividades de orientação prevista nesta Portaria, devendo ainda:

I.

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VII. Verificar as condições de habilitação;
- VIII. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- X. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coruripe/AL, 29 de janeiro de 2024.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lusicleide Pereira Rodrigues**, portador do CPF Nº **304.554.994-20**, Matricula **1108**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Lusicleide Pereira Rodrigues
Matricula nº 1108

Registro Nº: 04251

PORTARIA INTERNA Nº_004/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lusicleide Pereira Rodrigues, portador do CPF Nº 304.554.994-20, Matricula: 1108 para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 028/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017.01/2023, bem como as atividades de orientação prevista nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VII. Verificar as condições de habilitação;
- VIII. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- X. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coruripe/AL, 29 de janeiro de 2024.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA

Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Lusicleide Pereira Rodrigues, portador do CPF Nº 304.554.994-20, Matricula 1108, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**Lusicleide Pereira Rodrigues
Matricula nº 1108**

Registro Nº: 04252

PORTRARIA INTERNA Nº 055/2024

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA DANY RABELO
PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO CARNAVAL DE
CORURIPE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da BANDA DANY RABELO, no evento CARNAVAL DE CORURIPE 2024 que será realizado no dia 11 de fevereiro de 2024 no Povoado Miaí de Baixo, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.

- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 24 de janeiro de 2024.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÉLLO

Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Alan José de Oliveira Santos**, portador do CPF Nº **085.799.504-90** Matrícula nº **52.445**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

Matrícula nº 52.445

Registro Nº: 04255

AVISOS/EDITAIS

**PUBLICAÇÃO DE SORTEIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

A Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura, torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia 23 de janeiro de 2024, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 005/2022 – SMTTS para realização de apresentações artísticas durante o evento **CARNAVAL DE CORURIPE 2024** que será realizado no dia 11 de fevereiro de 2024 no Povoado Miaí de Baixo, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA DANY RABELO**.

Coruripe – AL, 23 de janeiro de 2024

Alan José De Oliveira Santos
Presidente
Euclides José Da Silva Santos
Membro
Ícaro Shandó de Oliveira Batista
Membro

Registro Nº: 04254

OUTROS

***REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2023**

Processo Administrativo nº **0016821/2023**. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº **078/2023**. Objeto: Prorrogação do prazo de execução contratual. Base legal: art. 57, §1º, inciso II c/c art. 79, §5º da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **BRITO E REGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.644.378/0001-05. Data da assinatura: 11 de janeiro de 2024.

Registro Nº: 04247

***REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2023**

Processo Administrativo nº **0017921/2023**. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº **081/2023**. Objeto: Prorrogação do prazo de execução contratual. Base legal: art. 57, §1º, inciso II c/c art. 79, §5º da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **BRITO E REGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.644.378/0001-05. Data da assinatura: 10 de janeiro de 2024.

Registro Nº: 04248

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 164/2023 SMS

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0012723/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO

FORNECEDOR: SECO AMBIENTAL SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA,
CNPJ:33.614.013/0001-00

VALOR GLOBAL R\$ 2.502,50 (dois mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023. CORURIPE/AL

PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 04249

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 139/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0006338/2023

Processo Administrativo nº. **0006338/2023**. Termo de Contrato nº **139/2023**. Objeto: Dispensa de licitação de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Confecção de Figurino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe/AL. Base legal: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL** CNPJ: 12.264.230/0001-47, Através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORURIPE/AL**. Contratada: **RAMOS CONFECÇÕES**, CNPJ N° 19.444.460/0001-37, Data da assinatura: 03 de janeiro de 2024.

Wanderléa Silva Nunes
SECRETÁRIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registro Nº: 04250

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 022/2023 ARP 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0002169/2023

Objeto: aquisição de gás liquefeito GLP P45, para atender as necessidades do Matadouro Público Municipal através da Sec. de Indústria e Comércio, Economia Solidária deste município. Contratada: DEPOSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº10.805.554/0002-09. Data de assinatura: 29/01/2024. Valor R\$ 32.261,35 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 29 de janeiro de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 04253

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 03/2024 SMS
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003509/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA O CONSELHO DE SAÚDE
FORNECEDOR: ALBA VALÉRIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME, CNPJ:09.052.741/0001-90
VALOR GLOBAL R\$ 669,76 (seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024. CORURIPE/AL

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 04256

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 164/2023 SMS
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012723/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO
FORNECEDOR: SECO AMBIENTAL SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA,
CNPJ:33.614.013/0001-00
VALOR GLOBAL R\$ 2.502,50 (dois mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023. CORURIPE/AL

PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 04257

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 04/2024 SMS
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0003509/2023
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE COFFEE BREAK

FORNECEDOR: ALBA VALÉRIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME, CNPJ:09.052.741/0001-90
VALOR GLOBAL R\$ 837,20 (oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024. CORURIPE/AL

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 04258